

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE AGOSTO DE 2019

Nº 161

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1075/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
26/08/2019	80	04.122.8054.0296.2068	3390300000	FISCAL	220.000,00
26/08/2019	80	04.122.8054.0296.2068	3390370000	FISCAL	230.000,00
TOTAL					450.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1076/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação extraordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e de propor diretrizes tendentes a propiciar o seu aperfeiçoamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 09 de setembro de 2019.

Art. 3º O evento terá como tema central "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

Art. 4º Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), composta de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Ficam a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) autorizados a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1077/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
27/08/2019	30	10.301.3034.0034.2036	3390309990	SEGURIDADE	700.000,00
TOTAL					700.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
27/08/2019	30	10.306.3033.0033.3033	3390393800	SEGURIDADE	700.000,00
TOTAL					700.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942/2019, de 27 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDMAR GOMES DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 943/2019, de 27 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SERGIO ANTONIO FIGUEIREDO SOARES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 944/2019, de 27 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 937/2019 de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 945/2019, de 27 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TEVENILSON LAERTE DE MEDEIROS GALDINO para exercer o cargo de Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1441/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEDA GONZAGA CABRAL, Matrícula 5315, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 19.08.2019 à 23.08.2019, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1443/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA DE LIMA SIQUEIRA, Matrícula 6011, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 12.08.2019 à 23.08.2019, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1444/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ, Matrícula 5945, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 15.08.2019 à 24.08.2019, devendo retornar as suas funções em 25 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1445/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, Matrícula 12451, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 15.08.2019 à 24.08.2019, devendo retornar as suas funções em 25 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1446/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º - Conceder a MÁRCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, Matrícula 9645, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.08.2019 à 19.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 20.08.2019 à 03.09.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1448/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º - Conceder a KARYDJA KARLYANA DINIZ RODRIGUES FÉLIX, Matrícula 7728, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.07.2019 à 14.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 15.08.2019 à 31.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1449/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º - Conceder a SHEILA COELHO DE FREITAS SIQUEIRA, Matrícula 9402, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.07.2019 à 02.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 03.08.2019 à 03.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1450/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, de 14.08.2019 à 12.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1451/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CLÁUDIA ESTELITA DO N. FREIRE, Matrícula 9821, de 08.08.2019 à 01.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1452/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DANIEL RICARDO C. DA SILVA, Matrícula 7891, de 15.08.2019 à 13.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1454/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RUDSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, de 08.08.2019 à 06.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1455/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 10.08.2019 à 07.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1456/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JANILZA VELÊNCIA DE PAIVA MACÉDO, Matrícula 5776, de 15.08.2019 à 13.10.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1457/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, de 19.08.2019 à 16.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1458/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CLÉA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 5932, de 10.08.2019 à 08.08.2020, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1459/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IRENE HONORATO DE FREITAS, Matrícula 6503, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.08.2019 à 22.08.2019, devendo retornar as suas funções em 23 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1460/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LETICIA EMANUELLE AMARAL DE BRITO, Matrícula 20181, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.08.2019 à 29.08.2019, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1461/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSÂNGELA MARIA INÁCIO DE SALES COSTA, Matrícula 12120, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.08.2019 à 21.08.2019, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1462/2019-SEMA, de 23 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA EVANGELA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula 19977, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.08.2019 à 19.08.2019, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1464/2019-SEMA, de 26 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1092/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARTA CASSIMIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE, Matrícula 5567, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Setembro de 2019 à 02 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1465/2019-SEMA, de 26 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1110/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALEXSANDRA ROGERIA DE SOUZA CHOLUCK, Matrícula 9004, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Setembro de 2019 à 02 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1466/2019-SEMA, de 26 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1111/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a VANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO, Matrícula 9268, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Setembro de 2019 à 02 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1467/2019-SEMA, de 27 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 214/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Matrícula 8316, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 12.08.2019 à 18.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 19.08.2019 à 19.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 562/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.831.823/0001-82.

OBJETO: Locação de mesas e cadeiras plásticas, com base na Ata de Registro de Preços n.º 019/2019 – Pregão Presencial n.º 008/2019, decorrente da MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 019/2019 – Pregão Presencial n.º 008/2019 da MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, com registro sob o Processo/PMSGAR/N n.º 1901316833.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2019, permitida a prorrogação por até vinte e quatro meses.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e Miguel Otávio Bessa Silveira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2019.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 563/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: F. BATISTA DA SILVA – ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.141.629/0001-08.

OBJETO: Locação de tendas em armação em ferro, prático e isolamento em estrutura metálica, com base na Ata de Registro de Preços n.º 019/2019 – Pregão Presencial n.º 008/2019, decorrente da MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 016/2019 – Pregão Presencial n.º 008/2019 da MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, com registro sob o Processo/PMSGAR/N n.º 1901316833.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2019, permitida a prorrogação por até vinte e quatro meses.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e Jonas Alan da Cruz Oliveira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2019.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 06 de setembro de 2019, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de 02 (dois) veículos aéreo não tripuláveis e 02 (dois) kit dos equipamentos, deste município, através da Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 333/2018.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de SAÚDE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CARDOSO E AGUIAR ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ n.º 27.287.848/0001-08.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 11 de JUNHO de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 11 de JUNHO de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

DO VALOR: Fica alterado o valor da consulta médica – consulta em ginecologia, que passa a ser de R\$35,00 (trinta e cinco reais), nos termos do art. 65, II, d)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. Art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: JALMIR SIMÕES DA COSTA – pelo Contratante, e Cardoso E Aguiar Associados S/S LTDA – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação Extraordinária da XII Conferência de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social no município e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante realizar-se-á em no dia 09 de setembro de 2019.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante terá como tema "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único. As despesas com a organização e a realização da Conferência ocorrerão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Municipal Interina de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

PATRÍCIA EMMANUELLE GOMES COSTA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N.º 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital n.º 001/2018/SME/SGA/RN, realizado pela FUNCERN, realiza 12ª CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para posterior contratação temporária, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
 RETIFICAÇÃO DO NOME

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Classif.	Nome do Candidato	Pontos

ONDE SE LÊ:

ALDIRENE TEIXEIRA DA SILVA.

LEIA-SE:

ELVIS MEDEIROS DE MELO

Obs: as demais informações anteriores, permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal da Educação

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019**
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão limpa fossa, especializado no serviço de sucção de dejetos, estando incluso caminhão com equipamento limpa fossa, bomba para realizar a sucção, motorista e operador, destinação final em ETE licenciados pelo IDEMA e Combustível, para ser utilizado nos serviços de desentupimento no sistema de tratamento dos condomínios Ruy Pereira de I ao VI. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): R DOIS Limpa Fossa e Locações Eireli ME: R\$ 127.170,00 (Cento e vinte e sete mil cento e setenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Protetor solar. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais Eireli EPP: R\$ 9.900,00; Comercial Apolo Ltda. EPP: R\$ 2.367,00; Valor Total: R\$ 12.267,00 (Doze mil duzentos e sessenta e sete Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de conexões em ferro galvanizado, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): A F Hidroletric Eireli ME: R\$ 88.084,00; Antônio Roberto Augusto EPP: R\$ 8.591,00; Valor Total: R\$ 96.675,00 (Noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2019.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos destinados à distribuição no total de 50.000 mil pastilhas. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): HIDRODOMI do Brasil Indústria de Domissanantes Ltda.: Valor Total: R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de raspagem e limpeza do lodo dos Poços de Sucção das Elevatórias de esgoto do SAAE/SGA/RN. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Imunizadora Potyguar e Serviços Ltda. EPP: Valor Total: R\$ 3.199,00 (Três mil cento e noventa e nove Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2019.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br